



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 06 de dezembro de 2022.

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

18/10/2022

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, com transmissão ao vivo pelo canal do CAMPREV no YouTube, realizou-se a trigésima sétima reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Henry Charles Ducret Júnior, Misael Rogério de Souza, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves. **Participaram de forma remota os Conselheiros:** Eleonora Christiane Marques Brandão, Fernando César Oliveira Rodrigues, José Joaquim Pereira, Moacir Benedito Pereira, Nilda Rodrigues. **II – PAUTA:** Audiência Pública para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa e dos Resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial - exercício 2021, elaborada, planejada e convocada pela Diretoria Executiva do CAMPREV. Os Conselheiros participaram da audiência pública realizada no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, conforme transmitido pelo link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=hJ2hjCRMym8>. A audiência pública teve início com a composição da mesa pelo diretor presidente Marionaldo Fernandes Maciel, a diretora previdenciária Margareth Morelli, o diretor administrativo Jesse Bruschi Ferreira e o diretor financeiro o Luis Carlos Moreira Miranda. O Diretor Presidente saudou os presentes e agradeceu a presença de todos. Em seguida esclareceu os objetivos da realização dessa Audiência Pública para o processo de certificação para o Pro Gestão. Posteriormente fez sua apresentação enfatizando os 3 pilares do Pro Gestão: Governança Cooperativa, Educação Previdenciária e Controle Interno. Em seguida, os três Diretores fizeram apresentação de cada Diretoria. Posteriormente, a Conselheira Viviane entregou a sua moção de protesto e repúdio, explicando que havia sido uma das grandes batalhadoras para a realização da Audiência, conforme prevê o Pró-Gestão, ajudando com redação e revisão de Relatório e, ao final, os órgãos deliberativos e fiscalizadores não compuseram a mesa da Audiência Pública e nem os momentos de debates para elaboração desse ato, sendo que além das Diretorias, os servidores também elegeram os Conselhos Fiscal, Previdenciário e Junta de Recursos. Explicou que o Conselho precisou se debruçar para aprovar o relatório de gestão, conforme um dos itens obrigatórios do Pró-Gestão, entendendo que é muito triste que o Conselho não possa ter participado desse momento da composição da mesa da Audiência Pública, além de estar em contrariedade com a Portaria 185 do Ministério de Previdência. Depois, sobre os imóveis, questionou onde eles foram colocados como ativos e qual é o custo desses imóveis para o CAMPREV. Sobre o déficit atuarial, disse que foi colocado em 2 quadros, um com R\$28 bi e o outro com R\$10 bi, e o diretor financeiro havia dito que os nossos fundos somam R\$ 1 bilhão, pedindo que o diretor presidente esclarecesse que esse valor é a partir de um cálculo atuarial de um resultado para ser acumulado ao longo de 75 anos. A respeito do fundo imobiliário, destacou que os imóveis não pertencem a esse fundo, embora em algum momento eles possam ser capitalizados para fazer parte desse fundo. Na sequência, disse que em reunião com o conselho municipal de previdência, descobriram que em 2020 foi contratada uma empresa para elaborar o plano de cargos e carreira, questionando o motivo de isso ainda não ter sido implementado, sendo que o contrato já até encerrou. O Diretor Presidente em resposta, disse os imóveis constituem o nosso patrimônio desde a criação do instituto e eles têm custos de imobilizados, ou seja, de manutenção, como água e luz, mas com a isenção de IPTU. Disse que temos 2 terrenos na Rua

Faria Lima, onde está a sede do CAMPREV, além de salas e apartamentos que também fazem parte do nosso patrimônio. Pontuou que os dados que foram apresentados são de 2021 e foram atualizados e são totalmente diferentes sobre o déficit atuarial. Explicou que é uma ferramenta analisada todo ano de acordo com a base de dados de todos os servidores ativos de todos os entes que são colocados em tabelas estabelecidas pelo Ministério da Previdência e, na medida em que são avaliados, temos o valor presente de quanto custa para garantir a aposentadoria de todos os servidores, explicando ainda que após os dados serem elaborados e sistematizados por uma empresa que contratamos, são submetidos ao conselho de previdência, aprovados e encaminhados para o Ministério de Previdência para ser feita a análise de aderência e conferir se estão em conformidade. Salientou que esses dados são atualizados todos os anos desde a origem do instituto para que o município possa garantir a aposentadoria dos aposentados e de quem vai aposentar, pontuando que o valor de hoje está em R\$ 10 bi. Sobre o Plano de Cargos e Carreiras para os servidores do CAMPREV, disse que é verdade sobre o investimento e sobre a comissão do Instituto para estudar essa questão. Explicou que foi apresentada uma proposta e, agora, está em vias de conclusão para que possamos encaminhar ao poder executivo e se transformar em lei para executarmos o plano de cargos e carreiras dos servidores do CAMPREV. Disse que uma empresa foi contratada para fazer o prognóstico desse plano e será enviado ao executivo para que possa se enquadrar no orçamento do município e para que possa ser aprovada pela Câmara. Após, o Diretor Financeiro falou sobre os imóveis dizendo que alguns deles estão ocupados e outros não, sendo que alguns ainda não vieram com relação à garantia e a sustentabilidade, mas temos um processo correndo sobre sustentabilidade e não sabe se vão vir imóveis ou não. Disse que os custos são de água, luz e condomínio, mas se sente incomodado ao pagar para algo que não está servindo para nada, se comprometendo a, dentro de 15 dias, fazer o levantamento desses imóveis e suas despesas. A Conselheira Viviane apontou que um dos imóveis está alugado pela Prefeitura e pela Secretaria de Saúde e que esse levantamento é necessário para deixar claro que o valor desses imóveis é apenas um valor de mercado e não de ativo, pois estão sendo demandados mais gastos do que lucros. O Diretor Financeiro concordou e disse que encaminharia ao CMP a planilha com os imóveis, suas descrições, seus custos e a sua utilidade. Depois, o Diretor Administrativo Concordou com a Conselheira Viviane em sua fala de que os imóveis não estão no Fundo Imobiliário, mas explicou que estamos no processo de regularização desses imóveis que sequer estão no nome do CAMPREV e, dessa forma, foi feito um levantamento do que é necessário para que sejam regularizados. Disse que estão tentando agendar com a Secretaria de justiça para entenderem como os móveis foram adquiridos para que possam ser regularizados e, quando estiverem em conformidade, poderão fazer parte de algum fundo. Explicou que, no seu entendimento, se for constituir um fundo imobiliário será necessário uma grande discussão com a categoria, já que será uma forma de rentabilidade, mas também será um risco que o instituto poderá ter. Sobre os gastos, disse que todos os imóveis não estão locados exceto o 17º andar que está locado para a Secretaria de Saúde, solicitando ao Diretor Financeiro que aguarde um pouco mais de 15 dias, pois estavam cortando o fornecimento de água e luz dos imóveis que não estavam em utilidade, embora não tenham conseguido cortar os custos com condomínios. Posteriormente, o Conselheiro Miranda disse que ficou contemplado com as perguntas feitas anteriormente e, depois, fez suas considerações, enquanto contribuinte e servidor público municipal, dizendo que foi um dos votos contrários para aprovação do relatório de governança apresentado anteriormente pelos diretores não em razão de os dados estarem incorretos, mas sim em razão de os procedimentos e caminhos para a construção desse relatório não terem sido democráticos. Questionou os diretores, perguntando quais seriam as dificuldades presentes para que uma gestão corporativa/democrática fosse de fato almejada no Pró-Gestão e que a gestão da maneira como está acontecendo lhe parece muito centralista e pouco democrática no conjunto da Diretoria Executiva. Disse também, usando uma metáfora, que existem mais segredos e mistérios entre os servidores públicos e o CAMPREV do que possa imaginar nossa vã filosofia, pois quando é falado sobre transparência no relatório de governança não conseguimos enxergar isso na governança corporativa, questionando de qual a maneira efetivaremos esse projeto de transparência para que o Pró Gestão, que é tão perseguido pelo CAMPREV, seja de fato implantado para que possamos, juntos à Secretaria de Previdência, ter garantido todos os aportes previstos em lei. Parabenizou os Diretores pela Audiência Pública e disse que, conforme fala do diretor presidente, essa foi a primeira audiência pública em 18 anos e fica satisfeito com o fato de que poderão realizar essa audiência pública com a presença dos servidores públicos que são os mais interessados nessa governança corporativa e na sustentabilidade, visto que os governos passam e nós permanecemos, e as aposentadorias e os benefícios precisam ser garantidos para que não sejamos prejudicados. Disse também que quando o Diretor Presidente deu posse a atual gestão do Conselho Municipal de Previdência no início de 2021, afirmou que o conselho é o STF do instituto e isso lhe chama atenção, posto que o conselho deliberativo, conforme todas as legislações deveriam estar representadas na mesa, bem como o Conselho Fiscal e a Junta de

Recursos. Assim, entende que na próxima Audiência Pública, os colegiados que também fazem parte da autarquia devem estar presentes na mesa. Falou ainda que para a transparência é necessário haver um planejamento e não conhece o planejamento do CAMPREV nem para o ano e nem para o quadriênio, perguntando sobre de que forma poderemos dar transparência ao planejamento institucional do CAMPREV. Em seguida, o Diretor Financeiro comentou as colocações do Conselheiro Miranda a respeito das dificuldades de participação na gestão participativa da Diretoria Executiva, disse que havia dito ao Maldonado, que um dos elaboradores da lei do CAMPREV havia criado uma lei extremamente presidencialista. Explicou que existem interpretações de que a LC nº10/04 não trata da Diretoria Executiva como um órgão de fato de direito, mas sente falta de a Diretoria se reunir regularmente. Em seguida, a Diretora Previdenciária, disse que, sobre a democracia e gestão autoritária, fizeram oficialmente 2 reuniões da Diretoria Executiva em 1 ano e 8 meses. Disse que podem caber muitas interpretações, mas para um instituto com a dimensão do nosso e com 3 diretores eleitos, entende que foram muito poucas reuniões. concordou totalmente com o Diretor Financeiro, no tocante ao se reunir regularmente. O Diretor Administrativo disse na sequência, que um planejamento do instituto vai ao encontro com o que foi dito pelos diretores financeiro e previdenciário, pois cada diretoria tem sua organização e ela deve ser transferida para o CAMPREV como um todo, visto que são todos interligados. Explicou que, por mais que tenhamos um planejamento, ele pode ser furado e isso não pode ser regra, mas se a diretoria fizer um planejamento ele irá direcionar com muito mais eficácia as nossas ações. Após, o Diretor Presidente disse que não entraria em considerações políticas das manifestações. Em seguida esclareceu o questionamento feito em relação ao jeton de conselheiros e ressaltou o embasamento legal na Lei nº 10/2004, que é o marco regulatório do Camprev. Explicou que essa mesma lei também segrega as funções estabelecidas para cada Diretoria e, com a migração e atualização dos órgãos, segundo a nova lei de licitação, o planejamento prévio dos contratos será um dos pré-requisitos para que possamos visualizar o quanto faremos no próximo ano, já que existem muitas ações a serem desenvolvidas no próximo ano e que sempre foi estabelecido um diálogo com os Diretores para criar um planejamento, conforme já havia sido proposto anteriormente, mas sem ter saído do papel. Afirmou que apresentou um planejamento em que constavam os pontos importantes para o nosso Regime e com o Pró-gestão, ficou estabelecido que apresentassem um planejamento da Diretoria Executiva, enquanto gestores. Destacou que a presente audiência é uma prestação de contas da gestão, cujo relatório foi aprovado pelo conselho municipal de previdência após apontamentos, explicando que esse relatório nada mais é do que tudo o que foi produzido pelo CAMPREV ao longo de 2021. Explicou que são ações macros produzidas pelos nossos colaboradores, além das ações executadas na infraestrutura do instituto e das ações executadas pelos servidores, pontuando que o RPPS está sujeito às regras que foram apresentadas. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 29 de novembro de 2022. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, **Secretário(a) do CMP**, em 06/12/2022, às 17:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/12/2022, às 21:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/12/2022, às 14:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/12/2022, às 11:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/12/2022, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/12/2022, às 17:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 15/12/2022, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/12/2022, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/12/2022, às 15:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/12/2022, às 15:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/12/2022, às 16:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/01/2023, às 15:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7005283** e o código CRC **4BB53E66**.
